



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

### RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA** o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 01/2021, para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Conforme previsto no Edital do referido Concurso Público, no **item 3.20**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso Público, nos dias **30 e 31 de agosto de 2021**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e, na data prevista de **03 de setembro de 2021**, será publicado na Imprensa Oficial do Município o **Resultado Final de Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida** poderá acessar novamente o **site www.institutomais.org.br**, na página do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 14 de setembro de 2021**, para impressão do boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00 do dia 14 de setembro de 2021, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a Fé Pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-D**, do Edital do Concurso Público nº 01/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba/SP, 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

## REALIZAÇÃO:



## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto na referida Lei, obteve a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2021:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
ALEXANDRE REGHIN MARCO	Enfermeiro	258608511
CAMILA DAMES CACHAPUZ BORGES	Enfermeiro	457888659
DANIEL KODA DIAS	Motorista	24582809
TANIA GEORGINA DOS SANTOS WILSON	Enfermeiro	104086301

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2021, do Concurso Público:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
ANA LÉIA JACINTHO DOS SANTOS	Enfermeiro	41.082.401-x	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	Enfermeiro	428547576	Em desacordo com o item 3.15 do Edital.
ANGELA KURNIK	Técnico de Enfermagem	339046727	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
CRISTIANE SALOMÃO MOREIRA DA SILVA	Agente de Serviços de Alimentação	32938249-4	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
DANIELA ROQUE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	380998579	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
ELIANE MARIA DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem	64.368.999-0	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
ERIKA DE OLIVEIRA MELLO	Enfermeiro	287280810	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
FRANCIELY DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem	366594989	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
GERLIANE MARIA ALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	352712995	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
GILBENES SILVA DOS SANTOS	Agente de Serviços de Alimentação	591383251	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
HINGRIDY FIGUEIREDO ALVES	Técnico de Enfermagem	371933389	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
ISABELLY MARTINS TRINDADE	Enfermeiro	53233050x	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
MARCELO SELZLER	Motorista	35572213	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
MARILZA SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	42978817-4	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
NATALINO ALEXANDER BASSO	Técnico de Enfermagem	233571887	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
RUTH ISABEL NEVES SANTOS	Agente de Serviços de Alimentação	424306396	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
VICTOR EMMANUEL SOARES DA SILVA	Agente de Serviços de Alimentação	369668984	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.
WALACE SILVA DE SOUZA	Fonoaudiólogo	7218462	Em desacordo com o item 3.16, alíneas "c" e "d", do Edital.